

BOLETIM INFORMATIVO

do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal

nº 50 – Setembro / 2022

EDITORIAL

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Durante os meses de agosto e setembro, interessados na temática da ética tiveram a oportunidade de acompanhar a primeira temporada do **projeto Ética na Tela!** Neste período, membros da Secretaria-Executiva da CEP realizaram reuniões abordando o tema **Processo de Apuração Ética**. O projeto tem previsão de continuidade e informações sobre novas temporadas estarão disponíveis na página da CEP.

Também neste mês, no dia 18, encerraram-se as inscrições para o **VIII Concurso de Boas Práticas** promovido pela CEP. Trazemos, neste boletim, um balanço das participações e informamos que os projetos inscritos agora seguem para avaliação!

Esta edição do boletim traz, ainda, informações sobre a **eleição do novo presidente da CEP**, sobre as últimas vagas para **os cursos de Gestão e Apuração da Ética – BÁSICO e AVANÇADO**, que fazem parte da Trilha de Aprendizado da Ética, sobre **a mudança nas consultas e Inclusões no Banco de Sanções Éticas**, que passaram a ser, desde setembro, via Peticionamento Eletrônico, e sobre a **prorrogação dos prazos para apresentação de DCI** no e-Patri. Também registra a presença do Presidente da CEP na **Campanha de Integridade no Ministério da Defesa**.

Por fim, o texto de apoio "**Minuto da Ética**", trata sobre a **Humanização do Serviço Público**. A recomendação da Secretaria-Executiva da CEP é de que o "Minuto da Ética" seja distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades, para disseminação de orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das Comissões setoriais.

O Boletim Informativo do SGEF é um instrumento de divulgação para todos nós! **Se sua Comissão tiver alguma sugestão de texto, ação ou material a ser divulgado, escreva para nós!**

Brasília, setembro de 2022

Secretaria-Executiva da CEP

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

DESTAQUE

Projeto Ética na Tela trata sobre Processo de Apuração Ética em três episódios



O projeto **Ética na Tela** estreou no dia 17 de agosto, com a presença de mais de 350 espectadores, entre membros e secretários-executivos de comissões de ética setoriais e outras pessoas interessadas no tema. A temporada teve três episódios e abordou o tema "**Processo de Apuração Ética**".

No [primeiro episódio](#), os facilitadores trataram sobre **noções gerais acerca do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal**, com informações sobre a Comissão de Ética Pública (CEP) e sua Secretaria-Executiva (SECEP), legislação em vigor, estrutura e composição das comissões setoriais e sobre o Fluxo do Procedimento Preliminar, no caso de recebimento de denúncia de infração ética. Dúvidas enviadas pelos participantes também foram sanadas durante o evento. A reunião contou, ainda, com a presença do presidente da Comissão de Ética Pública, Antonio Carlos Vasconcellos Nóbrega, que fez a abertura da programação.

Com cerca de 220 presentes, o [segundo episódio do Ética na Tela](#) tratou, no dia 31 de agosto, sobre o **Fluxo do Processo de Apuração Ética (PAE)**, com apontamentos sobre precedentes da CEP. A reunião contou

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

com a presença do Secretário-Executivo da Comissão de Ética Pública, Ricardo Wagner de Araújo, que fez a abertura do evento. Além das apresentações dos facilitadores, os inscritos puderam realizar atividades de fixação do conteúdo e enviar perguntas sobre o assunto do episódio à equipe.

Já o [terceiro e último episódio](#) ocorreu no dia 14 de setembro, tratando de **aspectos gerais do Processo Ético**, tais como ACPP, prazos e prescrição, oitiva de testemunhas, contraditório e ampla defesa no PAE e assuntos correlatos. O encerramento desta primeira temporada contou com a presença do Conselheiro Edson Teles e do Secretário-Executivo da CEP, Ricardo Wagner de Araújo.

Posteriormente a cada episódio, as apresentações dos facilitadores e documentos contendo respostas às perguntas apresentadas foram disponibilizados na [página do projeto](#). Também foram disponibilizados testes de conhecimento para que os participantes pudessem verificar a aprendizagem a cada encontro.

Aos que participaram de todos os episódios da primeira temporada e precisam da Declaração de Participação, é necessário preencher [formulário online disponível aqui](#), **até 27 de setembro**.

Ética na Tela

O Ética na Tela é uma iniciativa da Comissão de Ética Pública, por meio de sua Secretaria Executiva. Trata-se de uma série de reuniões técnicas virtuais síncronas com temporadas temáticas para a exposição de assuntos relacionados à ética pública. O objetivo dos encontros é aproximar os integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, difundir orientações e alinhar conhecimento sobre a gestão da ética, bem como promover a troca de experiência entre a CEP e as comissões de ética setoriais.

Mais informações sobre novas temporadas serão disponibilizadas na [página da CEP](#).

BOAS PRÁTICAS

Projetos inscritos no VIII Concurso de Boas Práticas seguem para avaliação



As inscrições [VIII Concurso “Boas Práticas na Gestão da Ética”](#) encerraram-se no dia 18 de setembro e os projetos inscritos serão agora encaminhados para avaliação. O Comitê Avaliador será definido na próxima Reunião Ordinária, que acontece no dia 4 de outubro.

Foram contabilizadas 26 práticas inscritas de 24 comissões de ética de órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Para a classificação, serão analisados os seguintes critérios:

I - Eficácia: capacidade da prática em gerar efeitos positivos nas políticas públicas ou nos processos de trabalho da organização, podendo ser: benefícios efetivos da iniciativa para o público (o cidadão, ou comunidades, ou população-alvo específica) ou para o governo (o próprio servidor público, ou melhorias em processos de trabalho do órgão ou da entidade específico).

II - Potencial de difusão: possibilidade de aplicação em outras situações ou instituições semelhantes; praticidade, facilidade e viabilidade de implementação (incluídos aqui o custo administrativo de implementação e baixa burocratização dos processos em relação aos

benefícios decorrentes da prática), permitindo o aproveitamento da experiência ou adaptação da iniciativa a outros órgãos.

III - Originalidade: não se detendo somente ao fato de a prática ser inédita, mas também à capacidade inventiva para a resolução de problemas. A inventividade pode estar associada ao conteúdo em si ou à forma com que a prática foi executada.

IV - Comunicação: divulgação adequada ao público-alvo; demonstração do alcance da prática interna e externamente ao órgão ou entidade, conforme a natureza da prática; uso de linguagem simples e acessível no desenvolvimento e divulgação da prática.

Serão premiadas duas práticas em cada categoria, sendo “A” referentes a instituições pertencentes à Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas e demais instituições de ensino e “B” referentes às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, totalizando quatro práticas premiadas.

O prêmio, de caráter simbólico, será entregue pela Comissão de Ética Pública durante o Seminário Ética na Gestão, após a divulgação do resultado, que está previsto para a segunda quinzena de outubro.

Concurso de Boas Práticas

A iniciativa busca promover a difusão e o intercâmbio de práticas de gestão e educação para a ética, dando visibilidade às ações desenvolvidas pelas Comissões de Ética setoriais integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal, bem como reconhecer seu papel educador. O Concurso também tem como finalidade estimular a reflexão sobre o papel e a importância da ética na Administração Pública, de maneira a contribuir para a prevenção de condutas incompatíveis com o padrão ético desejável para o desempenho da função pública. A divulgação dos resultados está prevista para a segunda quinzena de outubro e a premiação ocorrerá durante o Seminário Ética na Gestão. Mais informações sobre o Seminário serão divulgadas em breve.

INFORMES

Edson Sá Teles é eleito novo presidente da Comissão de Ética Pública

Ocorreu, na 13ª Reunião Extraordinária da CEP, realizada em 6 de setembro de 2022, a votação para novo presidente da Comissão de Ética Pública. Na ocasião, o Conselheiro Edson Teles foi eleito, por unanimidade, e assumirá o cargo no lugar de Antonio Carlos Vasconcellos Nóbrega, que fará sua última participação como presidente da CEP na Reunião Ordinária de 4 de outubro.

Na oportunidade, os demais membros do Colegiado agradeceram ao Conselheiro Antonio Carlos pelo relevante trabalho desenvolvido e o parabenizaram pela excelência do trabalho realizado como Presidente da Comissão de Ética Pública.

Últimas vagas para os cursos de Gestão e Apuração da Ética – BÁSICO e AVANÇADO

As vagas para os cursos de Gestão e Apuração da Ética – BÁSICO e AVANÇADO, exercício 2022, estão se esgotando. Os cursos Básico e Avançado de Gestão e Apuração da Ética Pública são promovidos pela CEP, em parceria com a ENAP, e fazem parte da Trilha de Aprendizagem para membros das Comissões de Ética Setoriais (CES).

Para realizar sua inscrição para o curso BÁSICO, [clique aqui](#).

Para realizar sua inscrição para o curso AVANÇADO, [clique aqui](#).

As vagas são preenchidas por ordem de inscrição e as capacitações são realizadas na modalidade de ensino remoto, pela plataforma Zoom.

Para participar dessa iniciativa, é importante já ter realizado o curso de Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública, na modalidade EaD, [disponível aqui](#).

Trilha de Aprendizagem da Ética

A [trilha de aprendizagem da Ética](#) inicia-se com o curso de [Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública](#), na modalidade EaD,

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

que pode ser feito a qualquer momento, inclusive antes do ingresso de um membro em uma comissão de ética.

O curso Básico de Gestão e Apuração da Ética Pública é o segundo na Trilha de Aprendizagem para membros das CES. Entre os tópicos abordados estão Educação para a Ética; Prevenção, Gestão e Avaliação da Ética; Processo de Apuração Ética; entre outros. A capacitação encerra-se com o curso Avançado, que aborda questões como dia-a-dia da Comissão de Ética: estudo do Código de ética e do funcionamento da Secretaria-Executiva; Gestão da Ética Aplicada: gestão de conflitos interpessoais no ambiente de trabalho e compartilhamento de boas práticas; e Processo de Apuração Ética Aplicado: apresentação de precedentes sobre rito processual.

Consultas e Inclusões no Banco de Sanções Éticas por Peticionamento

Visando à padronização no envio de solicitações à Comissão de Ética Pública (CEP), a Secretaria-Executiva da CEP passa a disponibilizar as consultas e inclusões de sanções no Banco de Sanções Éticas do Poder Executivo Federal por meio do Peticionamento Eletrônico da Presidência da República.

A nova funcionalidade traz maior segurança ao processo sob responsabilidade da CEP relacionado à manutenção do Banco de Sanções, nos termos do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007. O Banco de Sanções Éticas é uma base de dados mantida pela CEP, na qual são armazenados os registros das sanções éticas aplicadas por ela própria e pelas Comissões de Ética integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal em desfavor de agentes públicos federais, após concluído o devido processo ético.

Assim sendo, órgãos ou entidades da Administração Pública federal podem consultar a CEP sobre a existência de sanções éticas aplicadas aos indicados a cargo em comissão ou de alta relevância pública, a fim de subsidiar a sua tomada de decisão. No caso dos indicados às unidades correicionais do Poder Executivo federal, por exemplo, que devem apresentar "certidão de nada consta ético", a consulta ao Banco de Sanções é bastante útil.

Com a implantação do Peticionamento, o procedimento de consulta e inclusão de sanções torna-se mais seguro, uma vez que,

tratando-se de processo instruído com documentos e informações pessoais, deve ser de acesso restrito e protegido com a chancela de reservado.

Para saber mais sobre o assunto, entre na [página da CEP](#) ou consulte o [Passo a Passo para o Peticionamento do Banco de Sanções Éticas](#).

Prorrogados os prazos para apresentação de DCI no e-Patri

A [Instrução Normativa SCC/CGU nº 10, de 31 de agosto de 2022](#), publicada no DOU de 1º de setembro de 2022, alterou o art. 4º da Instrução Normativa SCC/CGU nº 08, de 30 de junho de 2022.



Desse modo, os prazos para apresentação, via Sistema e-Patri, da declaração anual de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses são:

Período da entrega	Mês de nascimento dos agentes públicos
02/01/2023 a 31/01/2023	Nascidos nos meses de janeiro, fevereiro e março
1º/02/2023 a 28/02/2023	Nascidos nos meses de abril, maio e junho
1º/03/2023 a 31/03/2023	Nascidos nos meses de julho, agosto e setembro
1º/04/2023 a 30/04/2023	Nascidos nos meses de outubro, novembro e dezembro

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Presidente da CEP participa da Campanha de Integridade no Ministério da Defesa



Com o objetivo de fortalecer a cultura de integridade institucional e fomentar boas práticas para a prevenção e combate à corrupção, o Ministério da Defesa (MD) lançou, no mês de setembro, a “Campanha de Integridade”. Voltada para o aperfeiçoamento dos servidores civis e militares da Pasta, a iniciativa consiste em um ciclo de palestras ministradas por personalidades de renome nacional.

Para abrir as atividades, a Assessoria Especial de Integridade do MD promoveu, no dia 2 de setembro, palestras sobre ética pública e militar. Estiveram à frente dos debates o presidente da CEP, Antonio Carlos Vasconcellos Nóbrega, e o ex-Ministro-Chefe de Segurança Institucional da Presidência da República, General de Exército R/1 Alberto Mendes Cardoso. O evento contou ainda com a presença do Ministro de Estado da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira.

Sua Comissão de Ética tem promovido ações e/ou eventos relacionados à Ética?

Envie para o e-mail eticase@presidencia.gov.br ações, cursos, seminários, encontros, palestras ou oficinas de interesse da Rede de Ética Pública.

Mostre as ações de sua Comissão e vamos juntos disseminar a cultura da Ética no serviço público.

EXPEDIENTE

**Boletim Informativo do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal
produzido pela Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética da Secretaria-
Executiva da Comissão de Ética Pública**

Edição 50 – Setembro de 2022

Secretário-Executivo:

Ricardo Wagner de Araújo

Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética:

Clarice Knihs – Coordenadora-Geral

Ana Maria Machado Marques

Eliane de Godoi Menezes

Natália Roberta de Sousa Morato

Sara Neves Rozendo (Estagiária)

Elaboração e revisão de textos:

Ana Maria Machado, Clarice Knihs, Natália Morato

Diagramação:

Natália Morato

Minuto da Ética:

Sara Rozendo, com supervisão de Ana Maria Machado

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

Serviço Público Humanizado

Você sabe o que é atendimento humanizado no serviço público? Essa expressão pode ser definida como o **processo de tornar o tratamento no serviço público mais humano e respeitoso**, pautado pela ética profissional.

Pensar sobre humanização do serviço público é pensar sobre como gostaríamos de ser tratados. É refletir: “Eu gostaria de ser atendido dessa maneira?” ou “Eu gostaria de prestar um serviço nestas condições?”. **É um belo exercício de empatia!**

Por falar em exercício, o Código de Ética do Poder Executivo federal menciona que *“A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina.”* (Decreto 1.171/1994, IX). Isso quer dizer que **a postura do agente público deve ser intencional** para que, por exemplo, o atendimento aos cidadãos e o tratamento entre colegas, subordinados e superiores sejam feitos sempre de forma cordial.

Sobre esse assunto, imagine a seguinte situação: o cidadão trata o agente público de forma humanizada. Da mesma forma, o agente público trata o cidadão. Por fim, as instâncias governamentais proporcionam aos agentes públicos e cidadãos

condições trabalhistas e sociais que lhes sejam favoráveis. Um cenário como esse parece um sonho, não é?

Mas pode e deve ser uma realidade.

Veja, mais uma vez, o que diz o Código de Ética sobre o assunto:

“XIII - O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e o engrandecimento da Nação.”

A humanização do serviço público pressupõe um **círculo virtuoso**, com a participação de toda a sociedade. Se cada um de nós passarmos a enxergar as oportunidades para edificar um país mais justo, livre e solidário, nossas atitudes serão direcionadas para o estabelecimento de **relações harmônicas** dentro e fora da Administração Pública. Assim, todos os envolvidos poderão desfrutar dos benefícios de pertencer a uma nação que respeita seus cidadãos.

Façamos, pois, cada um a sua parte! O esforço vale a pena! E conte com a **Comissão de Ética** nessa jornada para a **humanização do serviço público**.